



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas do ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025, CORRESPONDENTE ÀS DEMANDAS GERADAS PARA A CONDUÇÃO DA FUTURA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SÃO JOSÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1 A presente participação surgiu diante da ausência de espaço físico adequado na estrutura da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB) para o funcionamento da **Escola de Ensino Infantil São José**, cuja implantação é uma demanda urgente e prioritária da rede municipal de ensino.

O problema identificado está relacionado à necessidade crescente de um ambiente seguro e estruturado para a oferta da educação infantil, garantindo às crianças o direito ao ensino de qualidade em um espaço protegido para seu desenvolvimento integral. A inexistência de um local com as condições obrigatórias tem comprometido a efetividade das ações pedagógicas voltadas para a primeira infância, prejudicando o processo de aprendizagem e o bem-estar dos alunos.

Além disso, o espaço anteriormente utilizado pela Escola São José não se encontra mais apto para receber os alunos e profissionais da educação, uma vez que o prédio apresenta condições ecológicas de infraestrutura, comprometendo a segurança, acessibilidade e conforto dos frequentadores. Diante desse cenário, torna-se essencial a locação de um novo imóvel que atenda aos critérios legais e pedagógicos.

A contratação visa a locação de um imóvel com estrutura compatível para sediar a Escola de Ensino Infantil São José, permitindo a implementação de ambientes

A implantação da nova sede da Escola de Ensino Infantil São José tem como objetivo principal garantir o direito à educação infantil, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento integral das crianças, conforme preconizado pela legislação vigente. Dessa forma, a presente contratação se mostra necessária, urgente e viável, representando uma solução estratégica para suprir a carência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

de espaços adequados à educação infantil, em consonância com as diretrizes da política pública educacional.

2.2 A implantação da Escola de Ensino Infantil São José tem como objetivo principal garantir o direito à educação, previsto na legislação vigente.

Assim, a presente contratação se mostra necessária, urgente e viável, representando uma solução estratégica para sanar uma deficiência estrutural atual da rede municipal de ensino, ao mesmo tempo em que atende às diretrizes da educação infantil na perspectiva da inclusão e da universalização do acesso.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

3. Setor Requisitante

A contratação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que também figura como Unidade Gestora dos Recursos destinados à execução do objeto.

4. Levantamento de mercado

4.1. Requisitos Indispensáveis: Para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Escola de Ensino Infantil São José, o objeto contratado deve atender aos seguintes requisitos indispensáveis:

4.2 Localização: O imóvel deverá estar situado em zona de fácil acesso, preferencialmente próximo das vias principais e serviços públicos essenciais.

4.3 Infraestrutura:

- Salas adequadas para atividades de ensino infantil, com ventilação e iluminação natural.
- Instalações elétricas e hidráulicas em conformidade com as normas de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

4.3 Ambiente adequado:

- Espaços internos e externos arejados, seguros e compatíveis com a faixa etária atendida.
- Condições acústicas e estruturais que favorecem a aprendizagem e o bem-estar das crianças.
- Área externa ou pátio para atividades recreativas e pedagógicas ao ar livre.

5. Levantamento de mercado

Janeiro - 2025

[25-002] - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE DE BELTERRA
Data Referência: 02/01/2025

Situação: Publicada	Data Abertura: 02/01/2025 09:00	Valor Estim.: R\$ 24.000,00	Valor Homcl.: R\$ 24.000,00
----------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

RELATORIO INEXIGIBILIDADE ASS.PDF Baixar Visualizar
Publicado em: 16/01/2025

RATIFICAÇÃO ASS.PDF Baixar Visualizar
Publicado em: 16/01/2025

DESPACHO HOMOLOGATORIO ASS.PDF Baixar Visualizar
Publicado em: 16/01/2025

Contratado: DONATILDA FARJADO MARTINEZ		CNPJ: 70.577.757/216	
Núm. Contrato: 004/2025	Valor Contrato: R\$ 24.000,00	Início de vigência: 03/01/2025	Fim de vigência: 03/01/2026
Fiscal: ROMERO FERREIRA, mat 660 e GLENDA ANNE PIRES FERNANDES, mat 1641		Portaria	

CONTRATO 004-2025-VIGILANCIA.PDF Baixar Visualizar
Publicado em: 16/01/2025

PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO.PDF Baixar Visualizar
Publicado em: 16/01/2025

Foi realizada uma pesquisa preliminar no Portal da Transparência, com o objetivo de verificar a existência de itens semelhantes aos do objeto da presente contratação. A pesquisa identificou a oferta de um item com características parecidas, cujo valor registrado foi de R\$ 24.000,00. Essa pesquisa visou garantir que o valor estimado para a contratação esteja alinhado com o praticado no mercado e atender aos princípios da economicidade e eficiência previstos pela Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

6. Descrição da solução como um todo

Para atender à necessidade de um espaço adequado ao funcionamento da **Escola de Ensino Infantil São José**, a proposta de solução de **locação de um imóvel** que atende a Secretaria Municipal de Educação Básica.

O imóvel anteriormente utilizado para a Escola São José **não se encontra mais apto para receber os alunos**, professores e colaboradores.

Diante desse cenário, a solução mais viável e imediata para garantir a continuidade e a melhoria do atendimento às crianças da educação infantil é a **locação de um novo imóvel**:

- **Salas de aula adequadas:**
- **Espaços lúdicos e pedagógicos:** para realização de atividades educativas, recreativas e psicomotoras;
- **Banheiros infantis e acessíveis:** dimensionados e adaptados conforme as normas de segurança e higiene;
- **Refeitório e/ou cozinha funcional** (caso aplicável): garantindo o adequado da alimentação escolar;
- **Ambientes de convivência e pátio externo:** que favorecem a socialização e a realização de atividades ao ar livre;
- **Condições adequadas de ventilação, iluminação e conservação:** garantindo conforto térmico e visual, segurança e bem-estar;
- **Localização estratégica:** no perímetro urbano de Belterra, de fácil acesso para pais, alunos e servidores da educação.

A contratação do novo imóvel visa garantir a manutenção e a melhoria das condições de ensino para as crianças atendidas pela Escola São José, garantindo um ambiente adequado ao desenvolvimento educacional, social e emocional dos alunos. Além disso, com um espaço estruturado, a SEMEB poderá expandir as atividades e projetos da escola, promovendo uma educação infantil inclusiva, de qualidade e de conformidade às diretrizes nacionais da educação básica.

Portanto, a presente contratação se apresenta como uma **solução estratégica, necessária e urgente**, garantindo o cumprimento do direito fundamental à educação e fortalecendo a política pública de atendimento à primeira infância no município de Belterra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

8. Estimativas das quantidades a serem contratadas.

8.1. Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que detalha a descrição e as quantidades necessárias, justificando a necessidade de **locação do imóvel para funcionamento da Escola de Ensino Infantil São José.**

9. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SÃO JOSÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.	NÃO SE APLICA	MÊS	11	R\$1.040,00	R\$11.440,00
Valor Total SEMEB de R\$ 11.440,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta reais)						

O valor da contratação será de R\$ 11.440,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta reais)

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.1 Haverá parcelamento por se tratar de locação de imóvel onde será pago conforme utilizado imóvel limitando – se a exercício financeiro de 11 meses.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. A contratação está comprometida ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação Básica, conforme previsto nos instrumentos de gestão e nos objetivos de garantir a oferta de educação infantil de qualidade, em espaço adequado e seguro para os alunos.

12. Providências a serem adotadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

12.1 A contratação do imóvel será realizada após a formalização do contrato e sua assinatura. Esta Administração Pública designará fiscais para o acompanhamento da execução contratual, os quais serão nomeados posteriormente por meio de portaria emitida pela SEMEB.

13. Possíveis impactos ambientais

13.1 Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

14. Declaração da viabilidade ou não da contratação

14.1 Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o, art. 3º, XIII da IN 010 de 01 de outubro de 2021.

Belterra-Pa, 17 de março de 2025.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: ERIKA SCHMITT ROCHA	
<i>Erika Schmitt Rocha</i>	
CPF: <i>013086302-55</i>	DEC. <i>072</i>
Nome: MELKE COSTA FONSECA	
<i>Melke Costa Fonseca</i>	
CPF: <i>700.197.042-59</i>	MAT. <i>2143</i>